

Legislação

Resolução - 018/75

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

RESOLUÇÃO COGEP CZ/18/75

A Comissão de Zoneamento em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada a 22 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo bem como de fiscalização da prestação de serviços, as oficinas de borracheiro ficam classificadas na subcategoria "S2.8 - Serviços de oficinas" da categoria "S2 - Serviços Diversificados", constantes da listagem do Quadro n.º 7 anexo ao Decreto n.º 11.106/74. Fará parte das prestações de serviços agrupados em "Automóveis" daquela subcategoria.

22 de outubro de 1975

Arq. BENJAMIN ADIRON RIBEIRO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 12/11/75